

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2429/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0142533/2023-60

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1425, de 15 de setembro de 2026, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelas escolas municipais de Jampruca, abaixo relacionadas, pelo prazo de 5 (cinco) anos:

Estabelecimento de Ensino	Endereço
E.M. Sérgio Avelino Pinheiro	R. Faustino Celestino, 340
E.M. José Lopes	Localidade de Córrego Limeira

SRE – Teófilo Otoni

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 22/09/2026